PORTARIA Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

*Concede licença casamento a Servidora.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17 de novembro de 2006, à Servidora INGREDY TEIXEIRA BORGES, detentora do cargo de provimento em comissão "CHEFE DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, ATAS E DOCUMENTOS ", Símbolo CC-4-A, matrícula nº. 056, 05 (cinco) dias de licença casamento, conforme dispõe a Lei nº 1.268/92, Estatuto dos Funcionários Públicos de Domingos Martins, Art. 116, inciso III, letra a, por motivo de seu casamento.

A Servidora deverá retomar ao trabalho, no dia 22 de novembro de 2006, quando dar-se-á o término da licença.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de novembro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente